

PARECER N° 1685/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 322/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que institui e inclui, no Calendário Municipal da Cidade de São Paulo, a 'Semana da Família', a ser comemorada anualmente nos sete primeiros dias após o domingo dos Pais, em agosto.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

O projeto visa promover uma semana inteira dedicada à família, ressaltando a importância do universo familiar e o enfrentamento de diversos aspectos que atingem muitos lares atualmente, tais como o divórcio, a situação dos órfãos, crianças abandonadas, idosos desamparados, união estável, entre outros.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 31/10/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - PMDB

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD